



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2013.

Autoriza o Poder Executivo a receber a Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, de trecho da Rodovia SP062.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado receber por Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, o trecho da rodovia estadual SP062, compreendido Km 150,700 ao Km 153.

Art. 2.º A Transmissão de Posse, de que trata esta lei, tem por escopo permitir ao município administrar, conservar e melhorar os trechos urbanos da rodovia estadual.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente lei onerarão as verbas orçamentárias próprias dos convenientes, já previstas nos orçamentos vigentes, sendo suplementadas se necessário;

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2013.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Protocolo: 0004577/2013
18/11/2013 - 16:00:16

PLO Projeto de Lei Ordinária 172/2013

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER A TRANSMISSÃO DE POSSE POR CESSÃO GRATUITA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER. DE TRECHO DA RODOVIA SP062.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 060 / 2013

Autoriza o Poder Executivo a receber a Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, de trecho da Rodovia SP062.

**Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em apartado que **Autoriza o Poder Executivo a receber a Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, de trecho da Rodovia SP062.**

Visa o presente projeto a autorização para o recebimento da transmissão de posse do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, do trecho da rodovia SP062, tendo por escopo a administração e conservação pelo Município, evitando-se o conflito entre posturas municipais e estaduais aplicáveis aos trechos, agilizando a manutenção e utilização pelo município da rodovia.

Portanto, Senhores Vereadores é importante a aprovação do presente projeto e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2013.


**Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal**